
***Gestão de Resíduos de Construção e Demolição com
amianto
Relatório de acompanhamento
(2022)***

Índice

1 – Introdução	3
2 – Produção de RCD com amianto.....	3
3 – Gestão de RCD com amianto.....	4
3.1 Enquadramento	4
3.2 Operações de tratamento de RCD com amianto	4
3.3 Gestão municipal.....	5
4 – “Entrada” e “saídas” de RCD com amianto (MTR)	6
5 – Caracterização dos operadores de tratamento de resíduos	7
5.1 Aterros (D1).....	7
5.2 Operadores de tratamento de RCD com amianto (armazenagem D15).....	7
6 – Licenciamento dos Operadores de Tratamento de Resíduos	9

1 – Introdução

O presente relatório visa caracterizar o fluxo dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) com amianto (RCDA), identificando-se as operações de tratamento a que foram submetidos em 2022 e os operadores de tratamento de resíduos (OTR) envolvidos.

A gestão dos Resíduos de Construção e Demolição obedece ao disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que publica o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (nRGGR), compreendendo a sua prevenção e reutilização e as operações de recolha, transporte, armazenagem, valorização e eliminação.

Tratando-se de RCD classificados como resíduos perigosos na Lista Europeia de Resíduos, assume particular importância a respetiva triagem em obra, o acondicionamento e identificação e o seu encaminhamento para um operador de tratamento de resíduos licenciado para o seu tratamento, prevenindo-se que possam ser misturados com RCD inertes e, encaminhados indevidamente para valorização.

Com a publicação da Portaria n.º 40/2017, de 17 de fevereiro, foram aprovadas as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento dos respetivos RCD com amianto gerados, seu transporte e gestão, caracterizando-se seguidamente a produção e a gestão de RCDA, com referência aos dados declarados em 2022, na plataforma eletrónica da APA (SILIAMB/Formulários MIRR).

2 – Produção de RCD com amianto

De acordo com os dados reportados pelos produtores de RCD com amianto, foram geradas 23.034,62 t de RCD com amianto, registando-se uma diminuição (20%) relativamente a 2021, verificando-se que o setor da construção (72,3%) e o setor do fabrico de estruturas e outros produtos metálicos (15,6%) geraram 87,9% da quantidade total de RCD com amianto produzida, registando estes setores, no seu conjunto, um aumento (6,5%) relativamente a 2021 (*figura 2*).

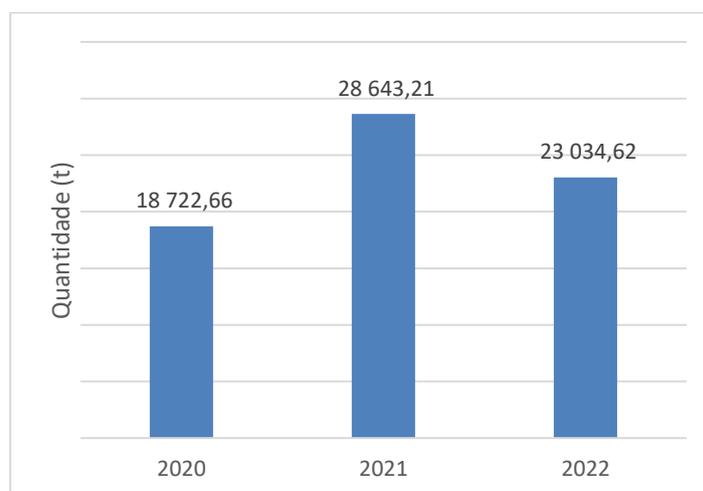


Figura 1 Produção de RCD com amianto (fonte: formulário B/MIRR)

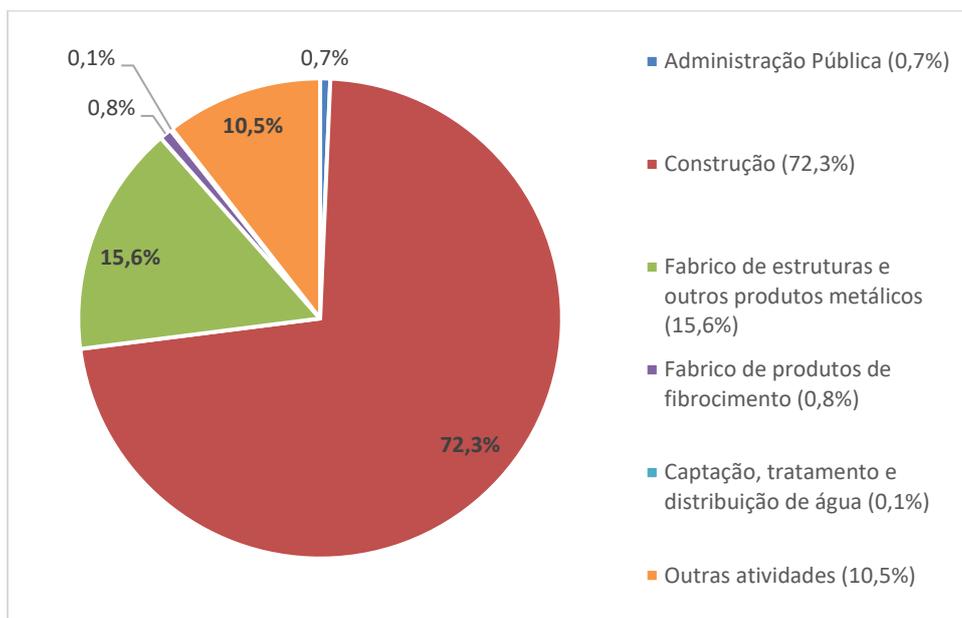


Figura 2 Produção de RCD com amianto por setor atividade (fonte: formulário B/MIRR)

3 – Gestão de RCD com amianto

3.1 Enquadramento

A elaboração do presente relatório tem como referência os dados reportados nos formulários MIRR na plataforma eletrónica (SILIAmb) da APA, e a informação disponível na base de dados *SILOG* Sistema de Informação do licenciamento de operações de gestão de resíduos sobre o licenciamento dos operadores de tratamento de resíduos que asseguraram em 2022, a gestão de RCD com amianto.

De acordo com os dados reportados pelos operadores de tratamento de resíduos, foram encaminhadas 31.889,4 t de RCD com amianto para eliminação, das quais 4.692,8 t foram previamente armazenadas (D15) em operador de tratamento de resíduos, correspondendo a 14,7% da quantidade total de RCD com amianto eliminada.

Este ano, notou-se uma melhoria significativa nos dados reportados nos formulários MIRR/SILIAMB, quanto às operações de tratamento de RCD com amianto, surgindo uma única operação de valorização incorreta, R13, por parte de um operador.

3.2 Operações de tratamento de RCD com amianto

Constatou-se que os RCD com amianto declarados pelos produtores foram encaminhados na sua globalidade, para operações de eliminação.

Comparativamente com 2021, verificou-se um uma diminuição na quantidade de RCD com amianto encaminhada para eliminação (D1) e para armazenagem (D15) previamente à sua eliminação.

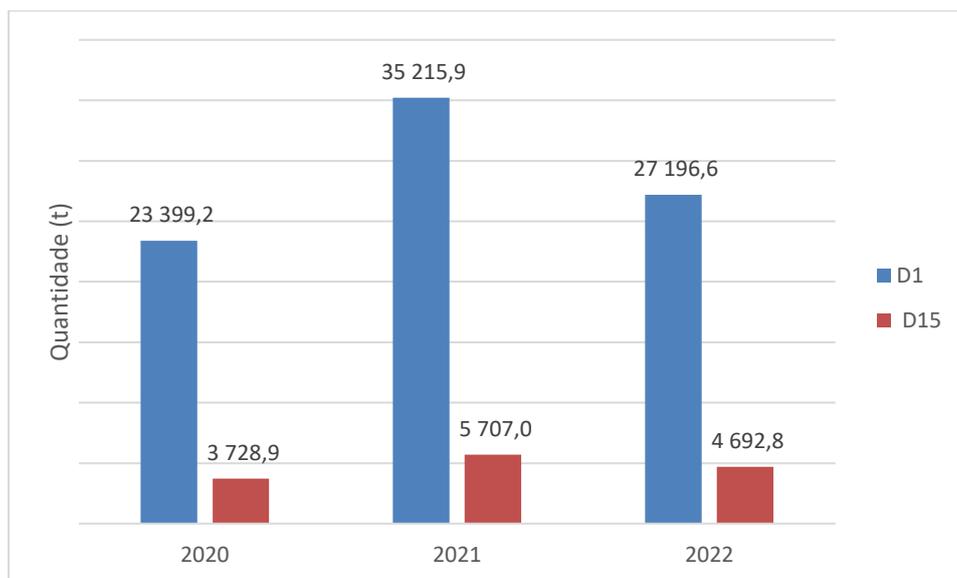


Figura 3 Operações de eliminação de RCD com amianto (fonte: formulário C1/MIRR)

Numa abordagem por código da Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, que altera a decisão 2000/532/CE, da Comissão, de 3 de maio, constatou-se que, a quantidade de RCD com amianto eliminados classificados no LER 17 06 01 “Materiais de isolamento contendo amianto” mantém-se uma ínfima parcela (1,20%) em relação a RCD com amianto classificados no LER 17 06 05 “Materiais de construção contendo amianto” (98,80%).

3.3 Gestão municipal

Constatou-se que 29 Municípios/Empresas Municipais registaram o encaminhamento de 253,04 t de RCD com amianto para operadores de tratamento de resíduos, correspondendo a uma diminuição (26%) relativamente a 2021, e mantendo uma ínfima percentagem (0,79%) relativamente à quantidade total de RCD com amianto encaminhada para operações de eliminação.

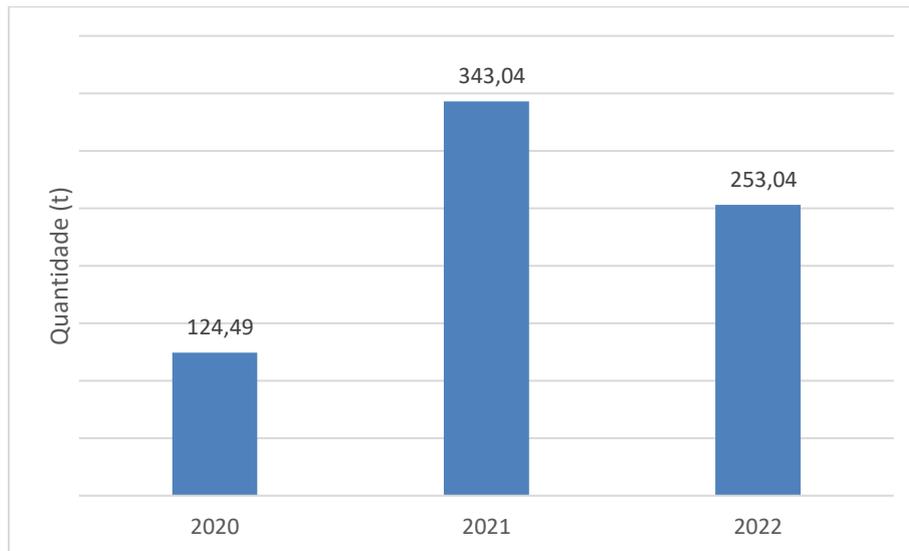


Figura 4 RCD com amianto encaminhados pelos Municípios (fonte: formulário C1/MIRR)

4 – “Entrada” e “saídas” de RCD com amianto (MTR)

À semelhança dos anos anteriores, em 2022 não foi registada a “saída” de RCD com amianto.

Em 2021 em 2022 não ocorreram “entradas” de RCD com amianto.

5 – Caracterização dos operadores de tratamento de resíduos

5.1 Aterros (D1)

Em 2022, constatou-se o envolvimento de 3 aterros de RCD com amianto, um dos quais (aterro de resíduos industriais não perigosos – RNP) assegurou a eliminação de 27% do total de RCD com amianto eliminados.

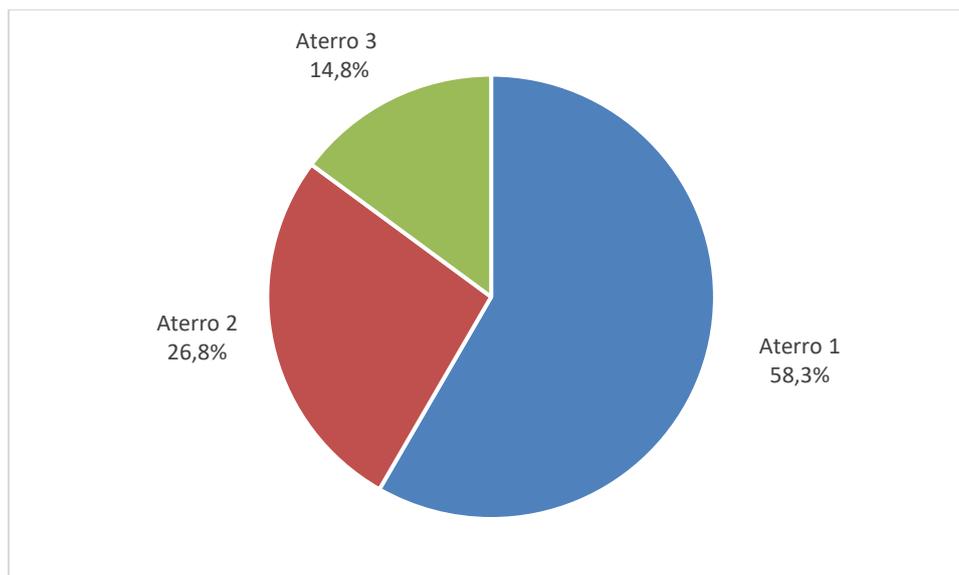


Figura 5 Eliminação de RCD com amianto em aterro (fonte: formulário C1/MIRR)

Os outros dois dos aterros envolvidos na eliminação de RCD com amianto são aterros para resíduos perigosos, os quais asseguraram a eliminação 19.898 t de RCD com amianto, representando 73,2% do total de RCD com amianto eliminados.

Os três aterros localizam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo.

5.2 Operadores de tratamento de RCD com amianto (armazenagem D15)

Em 2022, verificou-se a armazenagem (D15) de RCD com amianto por 18 operadores de tratamento de resíduos (OTR), envolvendo 24 instalações de OTR. Constatou-se que 3 OTR asseguraram a armazenagem de 79,9% do total de RCD com amianto sujeitos a operação de armazenagem (D15):

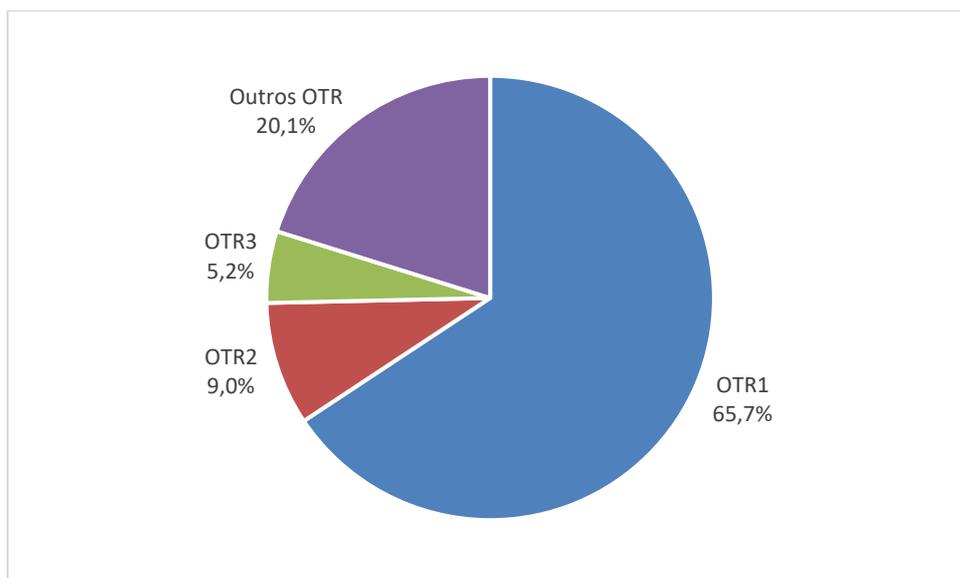


Figura 6 Armazenagem (D15) de RCD com amianto em OTR (fonte: formulário C1/MIRR)

Numa abordagem territorial, constata-se que os OTR que intervieram na armazenagem (D15) de RCD com amianto localizam-se, na sua maioria, nas regiões do Norte e da região de Lisboa.

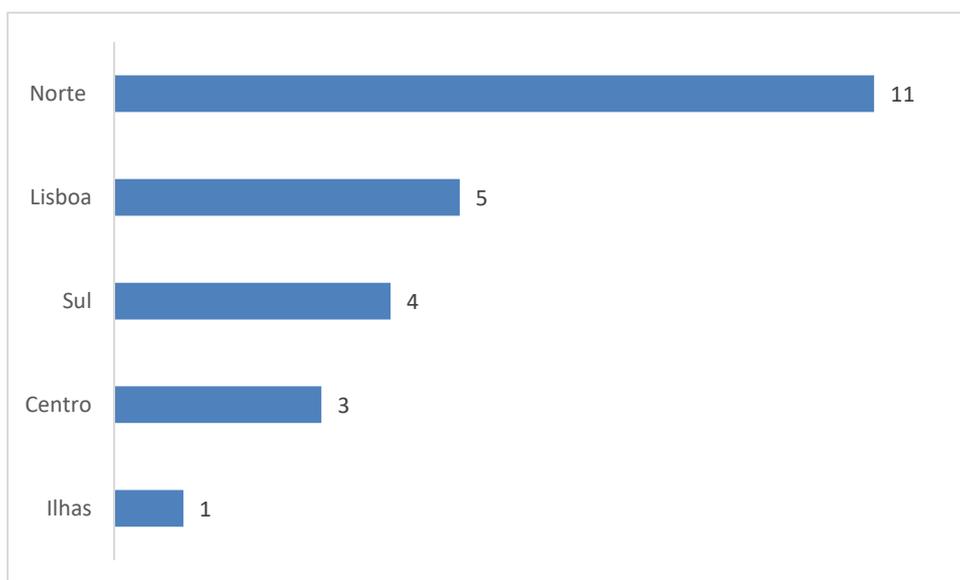


Figura 7 Distribuição geográfica dos OTR envolvidos na gestão de RCD com amianto

6 – Licenciamento dos Operadores de Tratamento de Resíduos

Relativamente ao licenciamento dos operadores de tratamento de resíduos que asseguraram a gestão de RCD com amianto em 2022, continua a ser crucial a harmonização do conteúdo dos Alvarás de Licença.

Constatou-se a existência de um operador de tratamento de resíduos a reportar receber RCDA para a operação R13, a qual não é permitida pela Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro. Foi analisado, e essa operação surge incorretamente na sua licença. Situação a ser corrigida no âmbito do seu licenciamento.